

AGENTE DEMOCRÁTICO

Edital de seleção

08/2022

I. APRESENTAÇÃO

Agente Democrático é um programa que tem como missão promover projetos que ajudem a enfrentar o desafio de conectar e multiplicar o número de agentes democráticos no Brasil. Acreditamos que por meio da conexão em rede, conseguiremos modificar a vida de pessoas e comunidades, gerando ambientes menos adversariais ou mais colaborativos, desconstituindo autocracia no dia a dia ao ensaiar a democracia como modo-de-vida, fermentando a formação de uma opinião pública democrática e resistindo ao autoritarismo e a qualquer populismo.

Uma das iniciativas do programa é a **Escola de Agentes Democráticos**, que tem o objetivo de preparar agentes democráticos.

II. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

O projeto inicial da **Escola de Agentes Democráticos**, propõe-se a formar agentes democráticos por meio de uma jornada de conhecimento com duração de dois ciclos:

Ciclos	Tema	Período
2º semestre	Exercitando a Democracia 1. Como defender a democracia que temos e dar continuidade ao processo de democratização para alcançar as democracias que queremos. 2. Experimentando a democracia como modo-de-vida	Agosto a dezembro de 2022

Estão aptos a participar desta chamada Pessoas Físicas (indivíduos), maiores de 18 anos de todo o Brasil (ou de países que falam português) para o modo virtual.

Ao se inscrever na Escola de Agentes Democráticos, o candidato poderá optar pela participação em um ou nos dois ciclos.

Apoio

Os selecionados deverão ter disponibilidade de aproximadamente 8 (oito) horas semanais de dedicação às atividades realizadas. O processo de aprendizagem se dará tanto pela convivência, que privilegia a interação, quanto pela conversação e cocriação para formação de comunidades de aprendizagem.

Recomenda-se que os selecionados assistam os vídeos do Ciclo 1, que estão disponíveis no site <https://www.youtube.com/channel/UCbSqW1tcNsaylohOs1HLmtQ/featured>, como também façam os módulos do EAD, em especial dos módulos 21 ao 30.

Ao final do ciclo, o participante se compromete em entregar um produto-aplicação de conteúdo ou experimentação de conclusão de cada uma das etapas que constam no quadro acima.

E se cumprir com requisitos programáticos, que será definido a cada jornada, receberá um certificado de participação e aproveitamento fornecido pelo Instituto Jatobás, pela Casas da Democracia e seus parceiros.

Para ter acesso a todas as informações, acesse o site do programa: www.agentedemocratico.org

III. INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS

O processo de seleção desta chamada irá selecionar até 40 alunos, que poderão se candidatar a bolsas integrais, patrocinadas pelo Instituto Jatobás, para participar da segunda turma da Escola de Agentes Democráticos.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas do dia 20 de junho de 2022 ao dia 22 de julho de 2022, até às 24 horas (horário de Brasília) e os interessados deverão se inscrever no site www.agentedemocratico.org, mediante preenchimento do formulário ([link formulário](#)).

Durante a etapa de avaliação, a equipe do programa Agente Democrático poderá entrar em contato para solicitar mais esclarecimentos, por meio do endereço eletrônico (e-mail) ou telefone, informados no formulário de inscrição.

O resultado do processo de seleção será divulgado no site e nas redes sociais do programa no dia 29 de julho de 2022.

IV. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção dos inscritos será realizada por uma comissão de seleção composta por profissionais especializados, integrantes das organizações apoiadoras e de parceiros.

São critérios de seleção:

Apoio

- Interesse e envolvimento com e pelo tema;
- Inserção em projetos coletivos e comunitários;
- Participação em processos colaborativos;
- Concordância com a democracia como um valor universal e principal valor da vida pública.

Todas as decisões da Comissão de Seleção são soberanas, não cabendo contestação de qualquer espécie, recursos ou impugnações por parte dos candidatos a respeito dos resultados.

A decisão da Comissão de Seleção será informada a todos os participantes por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

Não vamos deixar ninguém para trás: *Os inscritos que não forem selecionados terão acesso virtual a uma parte do material programático e poderão participar das comunidades virtuais pós-curso. Haverá um encontro mensal de atualização para esses participantes não-selecionados.*

V. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA E BOLSAS

Os aprovados no processo de seleção deverão formalizar contrato após a divulgação do resultado.

Os selecionados deverão participar de todo processo de formação a ser realizado nos endereços (físicos e eletrônicos), conforme calendário já disponível no site.

É obrigatória a participação em todas as atividades, não podendo haver troca de integrantes durante a jornada.

O selecionado será considerado desistente após o não comparecimento do terceiro encontro sem justificativa.

As despesas logísticas de deslocamento correrão por conta dos participantes; as de acomodação, quando for o caso, fora da cidade de São Paulo, correrão por conta do programa.

Ao final de cada etapa, será feita avaliação e entrega de trabalho relativo aos conteúdos e práticas do período.

VI. - CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

Os selecionados autorizam o programa Agente Democrático, assim como seu apoiados Instituto Jatobás e Casas da Democracia, de forma irrevogável e gratuita, que faça uso de suas imagens, sons, vozes e/ou seus nomes captados durante a participação no projeto. Assim como em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

VI. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

Apoio

Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos e trabalhos a serem apresentados; e declaram ciência que o programa Agente Democrático não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer tipo.

O programa reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

Reserva-se, também, o direito de utilizar gratuitamente os projetos expostos pelos candidatos como ferramenta de difusão ou propaganda, para todo o mundo e por prazo indeterminado.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo programa e por seus apoiadores, que se comprometem a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste edital. Fica facultado à equipe responsável pelo programa, conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos candidatos.

Caso as informações fornecidas pelos participantes se mostrem, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pela organização, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

O programa Agente Democrático se reserva o direito de recusar a participação de qualquer pessoa (física), que não reúna os requisitos descritos neste edital e que não cumpra com os termos de participação.

O Agente Democrático se reserva o direito de alterar os termos desta chamada, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes, informando previamente os participantes do processo de seleção por meio de avisos no site www.agentedemocratico.org.

O programa poderá desqualificar durante sua realização qualquer participante que possua comportamento inadequado, descumpra qualquer cláusula disposta neste edital ou ainda viole o direito de terceiros.

Toda tentativa por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, ou prejudicar o funcionamento legítimo do programa poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste edital.

Apoio

A participação na chamada implicará na aceitação integral do presente edital.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste edital ficarão exclusivamente sob a decisão da equipe de coordenação do programa Agente Democrático.

Eventuais dúvidas serão respondidas somente pelo e-mail:

agentedemocratico@institutojatobas.org.br.

Faça sua inscrição [clikando aqui](#).

Apoio